



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA**  
Presidência

**ATA**

**ATA DA 1395ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB**

Aos quatorze dias de dezembro de dois mil e vinte e um, às quinze horas e trinta minutos, reuniu-se presencialmente a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **João Raimundo de Oliveira**, presentes os Senhores Diretores: **Vítor César Batista Aveiro** - Diretor Técnico e **Jorge Maurício Rodrigues da Silva** - Diretor Administrativo e Financeiro. Na abertura o sr. Presidente agradeceu a presença de todos, com divulgação da pauta dos assuntos a serem tratados. O sr. Diretor-Presidente abriu a reunião apresentando o processo 00095-00001248/2021-64, que trata da descentralização dos recursos para o serviço de transporte escolar, ficando o valor estimado para o Exercício de dois mil e vinte e dois de R\$112.525.161,22 (cento e doze milhões, quinhentos e vinte e cinco mil cento e sessenta e um reais e vinte e dois centavos) e R\$5.331.012,00 (cinco milhões, trezentos e trinta e um mil doze reais) para execução do Centro de Controle Operacional (CCO). Em seguida passou para o processo 00095-00000868/2021-86, que tem o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAAAI/TCB, observada a concordância por parte do sr. Diretor Administrativo e Financeiro e a observação do sr. Diretor Técnico quanto ao item citado nas Prestações de Contas dos Exercícios de dois mil e dezenove e dois mil e vinte. Na oportunidade, o sr. Presidente solicitou que o sr. Diretor Técnico apresentasse a situação descrita no Despacho 74612902, a respeito do *skid* de abastecimento, conforme Relatório de Auditoria nº 23/2021 da Controladoria-Geral do Distrito Federal. Assim, o sr. Diretor Técnico explicou que o *kit* de abastecimento foi reaproveitado, tendo em vista a Empresa Petrobrás ter continuado a prestação de serviço desde o ano de dois mil e treze. Contudo, no Termo de Referência elaborado posteriormente citava que deveria ser fornecido um equipamento novo e não usado e já instalado, como foi fornecido à TCB. Em continuidade, explicou que a Empresa Petrobrás sinalizou que não trocava, pois o *skid* estava em condições de uso, momento que foi encerrado o contrato com a Empresa e iniciado novo processo licitatório. Em conformidade com a orientação do Auditor a Petrobrás deverá ressarcir a TCB por não ter ofertado o produto novo, como descrito. Após negociações a Petrobrás e a TCB, sob Termo de Comodato, fecharam o acordo de que a Petrobrás deixaria o módulo de abastecimento emprestado pelo prazo de um ano, para que não existisse o prejuízo, prazo de organizar novo processo licitatório para aquisição de *skid* de abastecimento da TCB, vencendo em junho de dois mil e vinte e dois.

**Deliberação:** decidiu-se pelo andamento do processo de auditoria informando a situação, anexando a documentação inerente ao assunto. Prosseguindo, o sr. Presidente apresentou o processo 00095-00001286/2021-17, que trata da revogação da lei de privatização da TCB. Na oportunidade, os srs. Diretores Administrativos e Financeiros solicitaram que o processo fosse encaminhando às suas diretorias para posterior análises. Em continuidade, o sr. Presidente citou então os processos de Inventários da TCB, por se tratar de um assunto sensível e de extrema importância, alertou mais uma vez o sr. Diretor Administrativo e Financeiro quanto a necessidade de acompanhá-los diariamente. Na oportunidade, o sr. Diretor Administrativo e Financeiro informou que o sistema da Empresa BRY, SIGAA, não atendeu a TCB, sendo necessário utilizar de forma paralela o sistema antigo Data Flex. Posteriormente será feita a checagem/conferência com o SIGGA. Assim, o sr. Diretor Administrativo e Financeiro ficou de apresentar um relatório prévio na próxima semana. Em prosseguimento, sr. Diretor Técnico informou que está dando andamento no processo de seguro dos micro-ônibus. Na oportunidade, o sr. Presidente questionou sobre o seguro dos veículos pertencentes ao STPC e das vans do DF Acessível. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e vinte e cinco minutos, agradecendo a presença de todos.

**JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente

**VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO**

Diretor Técnico

**JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA**

Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA - Matr. 60.706-1, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 16/12/2021, às 12:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO - Matr. 0060583-2, Diretor(a) Técnico(a)**, em 16/12/2021, às 12:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA - Matr. 0060615-4, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 16/12/2021, às 12:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=76152687)  
verificador= **76152687** código CRC= **5C4D5FD6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 6 LOTE ÚNICO BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF

(61) 3344-2769